



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Rua das freiras, 13
5320-326 Vinhais
Telefone: 273 770 300
E-mail: geral@cm-vinhais.pt

BOLETIM DE CANDIDATURA

BOLSA DE ESTUDO –
ANO LETIVO 2024-2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Morada: _____
Código Postal: _____ - _____ Estado Civil: _____
E-mail: _____ Telefone: _____ Telemovel: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Natural da freguesia: _____
Nacionalidade: Portuguesa Outra Estrangeiro autorizado a residir em Portugal
B.I. / C.C n.º _____ N.º Identificação Fiscal: _____
Nome da Mãe: _____
Profissão: _____
Nome do Pai: _____
Profissão: _____
Tem irmãos que frequentam o Ensino Superior? Sim Não Se sim, quantos?: _____

2. SITUAÇÃO ESCOLAR DO CANDIDATO

Ano de frequência em 2024/2025: _____ ° ano do curso de _____
Estabelecimento de Ensino: _____
Ano letivo de ingresso no Ensino Superior: _____
No ano letivo anterior, frequentou o ensino superior? Sim Não Se sim, qual o ano de frequência: _____
Teve aprovação a todas as unidades curriculares do plano de estudos correspondente ao ano letivo anterior?:
Sim Não Transitou de ano? Sim Não Média obtida no ano letivo anterior: _____
Possui outro curso superior? Sim Não Se sim, qual: _____
Candidatou-se a bolsa de estudo no estabelecimento de ensino que frequenta? Sim Não
Se sim, qual o montante atribuído mensalmente (€): _____
Recebe outra bolsa? Sim Não Se sim, entidade que atribui? _____
Montante Mensal (€): _____
É trabalhador-estudante? Sim Não Se sim, tipo de atividade _____
Montante Mensal (€): _____

Nota: Apenas serão consideradas despesas mediante a apresentação de documentos comprovativos.

3. COMPOSIÇÃO E RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR				Nº DE ELEMENTOS _____		
Nota: Consideram-se elementos do agregado familiar todos aqueles que vivem em economia comum (mesa, habitação e rendimentos)						
Nome (Primeiro e Último)	Parentesco	Idade	Profissão ou Ocupação Remunerada	RENDIMENTOS ANUAIS DO AGREGADO FAMILIAR		
				SUJEITOS AD IRS		NÃO SUJEITOS A IRS
				RENDIMENTO ANUAL (DECLARAÇÃO DE IRS)	VENCIMENTO MENSAL	RENDIMENTO ANUAL
	Candidato					

3.1. OUTROS ESTUDANTES NO AGREGADO FAMILIAR				
Nome (Primeiro e Último)	Estabelecimento de Ensino	Ano que vai Frequentar	Requereu ou vai Requerer Benefícios Sociais?	Valor Mensal
			Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
			Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
			Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
			Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	

Nota: Anexa comprovativo de matrícula do estabelecimento de ensino que frequentam ou irão frequentar. Caso recebam apoios/benefícios sociais devem anexar comprovativo do valor mensal auferido.

4. ENCARGOS MENSAIS DO AGREGADO FAMILIAR DO CANDIDATO	
Discriminação das Despesas	Valor (€) Mês
Encargos com o alojamento do estudante	Renda <input type="checkbox"/> (€) _____ Empréstimo bancário <input type="checkbox"/> (€) _____ Água(€) _____ Luz(€) _____ Gás(€) _____
Encargos com habitação permanente do agregado familiar	Renda <input type="checkbox"/> (€) _____ Empréstimo bancário <input type="checkbox"/> (€) _____ Água(€) _____ Luz(€) _____ Gás(€) _____
Propinas	Mensal(€)
Saúde	Medicação(€)

Nota: Apenas serão consideradas despesas mediante a apresentação de documentos comprovativos.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ENTENDA DEVER PRESTAR PARA UM MELHOR CONHECIMENTO E ESCLARECIMENTO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÓMICA DO AGREGADO FAMILIAR DO CANDIDATO

6. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro por minha honra, que assumo inteira responsabilidade pela exatidão de todas as declarações prestadas e pela veracidade dos documentos comprovativos e que aceito o disposto do Regulamento Municipal para a atribuição de Apoios aos Alunos que frequentam Estabelecimentos de Ensino Superior, comprometendo-me a cumprir as suas disposições.

Vinhais, _____ de _____ de 2025

O/A CANDIDATO(A)

(Assinatura conforme documento de identificação)

*** PROTEÇÃO DE DADOS**

A Câmara Municipal de Vinhais como responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no presente Formulário de Candidatura, compromete-se a assegurar a privacidade e a proteção desses dados, bem como, a garantir o direito de acesso, eliminação, retificação, limitação e oposição do tratamento e portabilidade dos dados pessoais que lhe digam respeito. Os dados pessoais facultados serão utilizados apenas pela Câmara Municipal de Vinhais e destinam-se exclusivamente ao registo, análise e avaliação de candidatura, sendo conservados pelo período de 10 anos.

CHECK LIST DA CANDIDATURA ÀS BOLSAS DE ESTUDO
(É DA INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ENTREGA DOS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COMO O SOLICITADO)

Do Candidato (Nome Completo) _____

- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão. Caso autorize a entrega/reprodução do C.C. em fotocópia deve preencher e assinar a declaração de consentimento. Caso se oponha deve dirigir-se aos serviços municipais para a conferência dos dados fornecidos e introdução dos mesmos no sistema de dados;
- Documento comprovativo da sua matrícula e inscrição num estabelecimento de ensino superior, com indicação das unidades curriculares em que se encontra matriculado (**documento original**);
- Plano de estudos do curso que frequenta, com indicação das unidades curriculares e respetivos créditos (**documento original**);
- Certificado com indicação do número total de créditos já efetuados em anos letivos anteriores ou um comprovativo do número de créditos em atraso, quando aplicável (**documento original**);
- Atestado de residência, onde conste a composição do agregado familiar, e o tempo de residência no concelho emitido pela Junta ou União de Freguesias da sua área de residência;
- Comprovativo do recenseamento no concelho de Vinhais;
- Documento comprovativo de inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional/Centro de Emprego, caso se encontrem em situação de desemprego;
- Documento comprovativo da decisão judicial relativa a regulação do exercício das responsabilidades parentais e respetivo montante da prestação de alimentos quando aplicável;
- Declaração emitida pelo Instituto de Segurança Social, I.P., comprovativa do posicionamento no escalão do abono de família para crianças e jovens, ou quando se trate de trabalhador da Administração Pública, declaração do serviço processador;
- Declaração de agregado familiar do candidato, emitida pela Autoridade Tributária com a antecedência de emissão máxima de um mês face à data da candidatura;
- Fotocópia dos três últimos recibos de vencimento de cada elemento do agregado familiar do candidato;
- Fotocópia dos dois últimos recibos da renda, dos dois meses anteriores ao da candidatura e comprovativos de encargos com a habitação;
- Comprovativos de despesas de saúde;
- Comprovativos dos rendimentos de todos os elementos que integram o agregado familiar, reportados ao ano civil anterior, designadamente:
- Comprovativo da nota de liquidação de IRS, ou declaração de dispensa de pagamento de IRS emitida pela Autoridade Tributária;
- Comprovativo dos apoios, pensões ou subsídios de que sejam beneficiários, mediante declaração do Instituto de Segurança Social, I.P., quando aplicável.

- Comprovativos de quaisquer rendimentos que, não tendo sido atribuídos pela declaração de IRS do ano anterior, sejam efetivamente auferidos à data da candidatura.
- Fotocópia do IBAN de uma conta cujo titular seja o candidato ou o encarregado de educação, se o candidato for menor de idade.

Nota: Quando não seja possível entregar todos os documentos exigidos ou em conformidade, deverão fazê-lo no prazo de 10 dias úteis, após a data limite de entrega, sob pena de indeferimento liminar da respetiva candidatura.

Entregar fotocópia ao candidato, depois de conferidos os documentos entregues e devidamente assinados.

Confirmo que recebi do candidato acima referido, o boletim de candidatura para concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, para o ano letivo 2024/2025.

Junto anexou (colocar quantidades) _____ documentos, com total de _____ páginas.

O/A Trabalhador(a) da CMV _____ **Data** ____ / ____ / ____



MUNICÍPIO DE VINHAIS

DECLARAÇÃO

CONSENTIMENTO PARA REPRODUÇÃO DO CARTÃO DE CIDADÃO

(Nome) _____, candidato(a) à atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, em conformidade com o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, na sua atual redação, declara consentir a reprodução do seu Cartão de Cidadão, com o n.º _____, pelo(a) trabalhador(a) (nome da pessoa que reproduz a fotocópia) _____, por fotocópia ou qualquer outro meio, exclusivamente para efeitos de identificação perante a Câmara Municipal de Vinhais, no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

Vinhais, _____ de _____ de 2025

(Assinatura conforme cartão de cidadão) *

*A assinatura deverá ser conferida pelo funcionário(a) por semelhança com a constante no Cartão do Cidadão, declarando-se o seguinte: "Declaro que verifiquei a assinatura com o Cartão de Cidadão".